



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 27 de março de 2015

Ano V - Edição nº 00417 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8450FAAFC04B79E026D60B5CB1CCBA1B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Extrato de contrato, aviso de julgamento e homologação.
- Extratos de dispensa de licitação.
- Extratos de dispensa de licitação
- Aviso de revogação de licitação. Pregão Presencial nº 013/2015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

##TEX Contrato nº 003PP/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: GAMALIEL ARAGÃO OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.851/0001-00. Objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM. Valor Global do Contrato referente aos LOTES: I, II, III, e IV R\$653.519,00 (seiscentos e cinquenta três mil quinhentos e dezenove reais). Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Irlan Aragão Souza – CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 003/2015

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 003/2015, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, sendo vencedora a empresa **GAMALIEL ARAGÃO OLIVEIRA - ME, com os referidos** LOTE I valor de R\$ 51.114,00 (cinquenta e um mil cento e quatorze reais), LOTE II valor de R\$ 399.074,00 (trezentos e noventa e nove mil e setenta e quatro reais), LOTE III valor de R\$ 103.044,00 (cento e três mil e quarenta e quatro reais), LOTE IV valor de R\$ 100.287,00 (cem mil duzentos e oitenta e sete reais), por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 06 de Fevereiro de 2015.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.
Boa Vista do Tupim – Bahia
(75) 3326-2211 - copelpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
888802F89D529C2E6A67918A65CBDC1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. ~002DV/2015. Objeto: Prestação de Serviço. Contratado: **IAMARA ANDRADE SAMPAIO**.
Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Valor Global: 2.254,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 05/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 003DV/2015. Objeto: Prestação de Serviço. Contratado: **MICHELI VENTURINE**.
Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Valor Global: 844,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 004DV/2015. Objeto: Prestação de Serviço. Contratado: **REGINA SANDRA MARCHESI**.
Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Valor Global: 844,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 005DV/2015. Objeto: Prestação de Serviço. Contratado: **ROSE MERIE VIANNA PRATES BASSUMA**.
Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Valor Global: 722,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 006DV/2015. Objeto: Fornecimento de alimentos na Jornada Pedagógica. Contratado: **JOELIO DOS SANTOS AGUIAR**.
Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Valor Global: 7.617,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 05/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 007DV/2015. Objeto: Prestação de serviços de Dedetização. Contratado: **PATRICIA SILVA ALVES**.
Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Valor Global: 6.900,00. Período de Vigência: 180 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 008DV/2015. Objeto: Consulta de SPC, SERASA. Contratado: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR**.
Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Valor Global: 1.350,00. Período de Vigência: até 31/12/2015, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 009DV/2015. Objeto: Aquisição de Plaquetas Patrimoniais. Contratado: **DANILO LIMA DOS REIS**.
Contratante: Município de Boa Vista do Tupim. Valor Global: 7.000,00. Período de Vigência: 40 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 25/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 029DI/2015. Objeto:..Locação de Imóvel Contrato nº.: **29DI/2015**. Contratado: **ROBERVAL COSTA VASCONCELOS** . **Contratante: Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 1.000,00. Prazo de Vigência: 2 meses, da data da assinatura do contrato; Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 02/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 30DI/2015. Objeto:..Locação de Imóvel Contrato nº.: **30DI/2015**. Contratado: **Ana Maria Bispo Marques** . **Contratante: Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 2.530,00. Prazo de Vigência: 11 meses, da data da assinatura do contrato; Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 02/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 31DI/2015. Objeto:..Locação de Imóvel Contrato nº.: **31DI/2015**. Contratado: **CLEMILSON SILVA DE OLIVEIRA**. **Contratante: Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 2.200,00. Prazo de Vigência: 11 meses, da data da assinatura do contrato; Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 02/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Durval Passos Trabuco, tendo em vista a suspensão da sessão do pregão presencial nº 013/2015, ocorrida no dia 26 de março, as 10:30, que teve como objeto a contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços gerais de manutenção, conservação e limpeza de prédios e logradouros públicos, bem como de recepcionistas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, a divergência apresentada no processo, entre a necessidade de contratação constante na solicitação de despesa da Prefeitura e o objeto licitado descrito no edital;

CONSIDERANDO, os riscos de nulidades que podem macular todo o processo, em razão das inconsistências apresentadas;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da autotutela administrativa, que permite a Administração revisar todos os atos por ela praticados, e ponderando os riscos com a morosidade da contratação do objeto,

RESOLVE:

Revogar a licitação na modalidade pregão presencial nº 13/2015, solicitando a revisão de todo o processo administrativo, para que seja realizada nova publicação de edital de licitação, em atenção à eficiência administrativa.

Boa Vista do Tupim (BA), 27 de março de 2015.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito